

LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 20 DE ABRIL DE 2004.

**CRIA CARGO NO QUADRO DE CARGOS
E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Iturama-MG, aprovou, e eu, Prefeito do Município de Iturama, com fundamento no Art. 49, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada na estrutura da Secretaria Municipal de Administração, o cargo em Comissão de Diretor Técnico de Manutenção de Veículos e Máquinas, símbolo NC-1, com salário de referência 7.

Parágrafo Único - O Cargo será inserido no Anexo I, do Plano de Cargos e Salários, classe de provimento em comissão, aprovado pela Lei Complementar 02/2002.

Art. 2º. As funções e atribuições do cargo serão regulamentadas por Decreto, nos termos do Art. 34, da Lei Complementar 0212002.

Art. 3º. Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

ITURAMA-MG, 20 abril de 2004.

VALDECIR PICHIONI
Prefeito Municipal